

## Passo a passo para aquisição por recebimento em doação

<b>ÓRGÃO/ ÁREA</b>	<b>PASSO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
UNIDADE COMPETENTE DA SPU/UF	01	Recebe a proposição de doação diretamente do proprietário ou órgão interessado na utilização do imóvel
	02	Verifica a existência de outro processo relativo ao mesmo assunto e, se inexistente, autua, novo processo
	03	Avalia a documentação, bem como as condições e encargos estabelecidos para a doação, preenchendo formulário de análise técnica
	04	Solicita a manifestação do Superintendente quanto ao prosseguimento ou não do pleito (Despacho ao pé do formulário de análise técnica)
GAB/SPU/UF	05	Autoriza ou não o recebimento em doação, encaminhando ofício ao interessado informando-o da decisão
	06	Restitui processo à unidade competente para prosseguimento ou arquivamento do processo
UNIDADE COMPETENTE DA SPU/UF	07	Elabora minuta do contrato de doação
	08	Encaminha o processo à CJU/UF para apreciação da minuta do contrato de doação
	09	Recebe o processo do CJU/UF, fazendo as alterações e ajustes eventualmente indicados
	10	Convoca as partes para assinatura do contrato de doação
GAB/SPU/UF	11	Assina o contrato de doação
	12	Encaminha para publicação o extrato do contrato de doação
	13	Restitui o processo à unidade competente da SPU/UF para o fim de incorporação do imóvel